GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOCÃO E ASSITÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA N.º 136
27 DE MAIO DE 2025

Concede Licença Prêmio ao **Agente de Serviços de Saúde**, do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe.

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, do artigo 64 da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

CONCEDER

Três (03) meses de Licença Prêmio a **Sandra Lucia Silva Bezerra**, CPF Nº XXX.173.245-XX, **Agente de Serviços de Saúde** do Quadro efetivo do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe, correspondente ao período de **15 de Maio de 2018 a 14 de Maio de 2023**.

Gabinete do Diretor Presidente, Aracaju em 27 de Maio de 2025.

Aracaju, 28 de maio de 2025

Este documento foi assinado via DocFlow por Walter Gomes Pinheiro Junior

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: WK7T-LUCS-BJHD-GSK5

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: WK7T-LUCS-BJHD-GSK5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/06/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Walter Gomes Pinheiro Junior ***30822*** PRESIDÊNCIA - IPESAUDE Instituto de Promoção e Assistência a Saúde de Servidores do Estado de Sergipe 28/05/2025 09:36:36 (Docflow)

Folha 29
Sigla: GEREH

funcap.se.gov.br/
c) Portal PNAB - https://pnab.funcap.se.gov.br/#Atospublicados

Art. 2° A etapa de recurso da fase de habilitação documental se inicia dia 02 de junho de 2025 e termina dia 04 de junho de 2025.

Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 244/2025
De 29 de maio de 2025

Exonera do cargo de Livre Provimento de Assessor Técnico, servidora que indica.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

EXONERAR

A pedido, FABIA LAIS DIAS CARVALHO, CPF n.º XXX.613.735-XX, do cargo de Livre Provimento de Assessor Técnico, a partir de 30 de maio de 2025, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 29 de maio de 2025.

ADNA DE SANTANA BARBOSA
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

Fundação De Saúde Parreiras Horta

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2022

Processo Administrativo nº:	745/2025
Natureza Jurídica:	Pregão Eletrônico nº 019/2022
Contratante:	Fundação de Saúde Parreiras Horta
Contratada:	MARTELL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto:	Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 24/05/2025, o prazo de vigência do contrato, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e da Cláusula Quarta do Termo Inicial.
Base Legal:	Art. 57 da Lei nº 8.666/93
Valor Global:	573.168,96 (Quinhentos e setenta e três mil, cento e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos).
Vigência:	24/05/2025 à 23/05/2026
Fonte dos Recursos:	As despesas com o pagamento objeto deste Contrato correram por conta dos repasses a serem efetuados a FSPH em decorrência do Contrato Estatal de Serviço firmado junto a SES.
Parecer Jurídico:	90-2025/PROJUR/FSPH
Data de Celebração:	23/05/2025

Charles Leal Souza
Diretor Geral

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMODATO Nº 002/2022

Processo Administrativo nº:	745/2025
Natureza Jurídica:	Pregão Eletrônico nº 019/2022
Contratante:	Fundação de Saúde Parreiras Horta
Contratada:	MARTELL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto:	Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 24/05/2025, o prazo de vigência do contrato, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e da Cláusula Quarta do Termo Inicial.
Base Legal:	Art. 57 da Lei nº 8.666/93
Vigência:	24/05/2025 à 23/05/2026
Parecer Jurídico:	90-2025/PROJUR/FSPH
Data de Celebração:	23/05/2025

Charles Leal Souza
Diretor Geral

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 023/2024

Processo Administrativo nº:	1157/2025
Natureza Jurídica:	Pregão Eletrônico nº 0392024.
Contratante:	Fundação de Saúde Parreiras Horta
Contratada:	LAVANDERIA ALDA LTDA
Objeto:	visa atualizar a tabela presente no item 4.1 da CLÁUSULA QUARTA- DOS PREÇOS E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI), referente ao Contrato nº 023/2024
Base Legal:	Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores
Valor Global:	R$ 132.600,00 (centro e trinta e dois mil e seiscentos reais)
Vigência:	27/05/2025 à 14/11/2025
Fonte dos Recursos:	As despesas com o pagamento objeto deste Contrato correram por conta dos repasses a serem efetuados a FSPH em decorrência do Contrato Estatal de Serviço firmado junto a SES.
Data de Celebração:	27/05/2025

Charles Leal Souza
Diretor Geral

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 065/2021-FSPH/001

Processo Administrativo nº:	912/2024
Natureza Jurídica:	Adesão a Ata de Registro de Preços nº 065/2021 - SEAD
Contratante:	Fundação de Saúde Parreiras Horta
Contratada:	CS BRASIL FROTAS S.A.
Objeto:	Constitui objeto da presente avença o distrato amigável do Contrato nº 065/2021-FSPH/001, cujo objeto da Contratação é a Locação de Veículos de tipo hatch, modelo econômico, zero quilômetro, regime de fretamento contínuo, para transporte de passageiros, 04 (quatro) portas mais porta- malas, capacidade mínima para 05 (cinco) pessoas, cobrança, prata ou cinza, com ar condicionado, película nos vidros laterais e traseiro, rádio com USB, com motos de no mínimo 1.0, potência mínima de 75 CV, utilizando gasolina e/ou flex, com tanque de combustível não inferior a 45 litros, sem motorista, e incluindo manutenção corretiva e preventiva.
Observação:	A publicação se dá na presente data em virtude da empresa CS BRASIL FROTAS S.A. permanecer inerte quanto à convocação para assinatura de rescisão.
Base Legal:	art. 79, II, da Lei 8666/1993.
Vigência:	06/05/2024
Data de Celebração:	12/12/2024

Charles Leal Souza
Diretor Geral

Ipesaúde

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA N.º 136
27 DE MAIO DE 2025

Concede Licença Prêmio ao **Agente de Serviços de Saúde**, do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe.

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, do artigo 64 da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;
CONCEDER
Três (03) meses de Licença Prêmio a **Sandra Lucia Silva Bezerra**, CPF Nº XXX.173.245-XX, **Agente de Serviços de Saúde** do Quadro efetivo do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe, correspondente ao período de **15 de Maio de 2018 a 14 de Maio de 2023**.
Gabinete do Diretor Presidente, Aracaju em 27 de Maio de 2025.

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor-Presidente

PORTARIA N.º140
DE 29 DE MAIO DE 205

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, do artigo 64 da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **1 (um) mês** de gozo de Licença Prêmio a servidora, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ipesaúde, **Maria Inês Teles**, portadora do CPF nº XXX.191.695-XX, ocupante do Cargo de Médico, lotada no Centro de Especialidades.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, a partir de **02/06/2025 a 01/07/2025**, pelo período de **30 (trinta) dias**, referente ao período aquisitivo de 04 de Março de 2014 a 03 de Março de 2019.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete da Presidência do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, em 29 de Maio de 2025
PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor-Presidente

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 143
DE 29 DE MAIO DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 64, e de acordo com o disposto no Art. 84, § 2º da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, **resolve;**
Art. 1º - DESIGNAR a servidora **CAROLYNE STÉFANY GOMES ALMEIDA**, CPF. nº.: XXX.482.965-XX, para responder pelo Centro de Endocrinologia e Diabetes Luciano Barreto Junior, deste Instituto;
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de **02 de Junho de 2025.**
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor-Presidente

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 29 de Maio de 2025 às 20:05:03